



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL
PARECER N.º _____ /2025

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025 –
“Ratifica o Protocolo Estatutário do
Parlamento das Sete Cidades Sul Mineiras”.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do Parlamento Regional, com o objetivo ratificar a adesão da Câmara Municipal de Ouro Fino ao Parlamento das Sete Cidades Sul Mineiras.

Registra-se que no projeto de resolução em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 277/2025, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 012/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de dezembro de 2025

Carlos Augusto
Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator